

DECRETO Nº 3.224, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 240.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.222, desta data,

DECRETA :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, correspondente a Consulta Popular 2004.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030200321.012 – Transferência de Recursos da Consultar Popular 2004:

4470.41.00.00.00 – Contribuições..... R\$ 240.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo primeiro, será atendido com os seguintes recursos:

a) Transferência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde.....R\$ 200.000,00

b) Redução da seguinte dotação orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9999999992.999-Reserva de Contingência::

9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00

T O T A LR\$ 240.000.000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de novembro de 2007.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO